



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4599, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

*“Divulga os dias de Feriados e Pontos Facultativos nas repartições públicas do Município de Água Boa, no ano de 2026”.*

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 80, VI, da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam divulgados os dias de feriados e pontos facultativos, nos órgãos da Administração Pública Municipal no ano de 2026, sem prejuízo da prestação dos serviços e dos plantões necessários às atividades de caráter essencial:

- I. 1º de janeiro (quinta-feira) Confraternização Universal – (feriado nacional);
- II. 2 de janeiro (sexta-feira) – (ponto facultativo)
- III. 16 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval (ponto facultativo)
- IV. 17 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval (ponto facultativo)
- V. 18 de fevereiro (quarta-feira) – Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 13h30min)
- VI. 3 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo (feriado nacional)
- VII. 21 de abril (terça-feira) – Tiradentes (feriado nacional)
- VIII. 1º de maio (sexta-feira) – Dia Mundial do Trabalhador (feriado nacional)
- IX. 4 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi (ponto facultativo)
- X. 5 de junho (sexta-feira) – (ponto facultativo)
- XI. 13 de julho (segunda-feira) Aniversário de Água Boa – (feriado municipal);
- XII. 7 de setembro (segunda-feira) – Independência do Brasil (feriado nacional)
- XIII. 12 de outubro (segunda-feira) – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
- XIV. 28 de outubro (quarta-feira) – Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
- XV. 2 de novembro (segunda-feira) – Finados (feriado nacional)
- XVI. 15 de novembro (domingo) – Proclamação da República (feriado nacional)
- XVII. 20 de novembro (sexta-feira) – Dia da Consciência Negra (feriado nacional)
- XVIII. 24 de dezembro (quinta-feira) – Véspera de Natal (ponto facultativo)
- XIX. 25 de dezembro (sexta-feira) – Natal (feriado nacional)
- XX. 31 de dezembro (quinta-feira) – Véspera de Ano-Novo (ponto facultativo)

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 07 DE JANEIRO DE 2026.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**  
Prefeito Municipal

Página 1 de 2



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado e dado ciência nesta data,  
Secretaria Mun. de Administração de Água Boa-MT, em 07 de janeiro de 2026.

  
**SEBASTIÃO ANTONIO LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

Página 2 de 2

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**

Prefeito Municipal

**SEBASTIAO ANTONIO LOPES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 05 de janeiro de 2026.

**ROBERTA MARTINS NOGUEIRA**

Gerente Legislativa

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GESTOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, no exercício de seu cargo, e:

**CONSIDERANDO** a LC nº 220/2025, art. 2º, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 165, de 21 março de 2022, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 176/2026, oriundo do Departamento de Cultura, por meio do qual é solicitada a exoneração de servidora, conforme manifestação do Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, Sr. Erik Rodrigo de Jesus Silva, datado de 05 de janeiro de 2026;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - EXONERAR a Sr.ª **Keliane Candido Cordeiro**, do cargo de Provimento em Comissão de **Gestor Administrativo**, símbolo CC-11, com efeitos a partir de **05 de janeiro de 2026**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 06 DE JANEIRO DE 2026.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**

Prefeito Municipal

**SEBASTIÃO ANTONIO LOPES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 06 de janeiro de 2026.

**ROBERTA MARTINS NOGUEIRA**

Gerente Legislativa

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA”.**

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, no exercício de seu cargo, e:

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Exoneração enunciado por Wender Gonçalves Coelho, de 05 de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 001/ASSGB/SMSAB/2026 oriundo da Secretaria de Saúde, por meio do qual é solicitada a exoneração de servidor efetivo, conforme manifestação do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Eberson Mateus dos Santos, datado de 05 de janeiro de 2026;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - EXONERAR a pedido do Servidor Público Municipal, Sr. **Wender Gonçalves Coelho**, efetivo no Cargo de **Técnico de Enfermagem**, matrícula nº 8264.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, a **partir do dia 05/01/2026**, de forma irrevogável e irrevogável

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 06 DE JANEIRO DE 2026.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**

Prefeito Municipal

**SEBASTIAO ANTONIO LOPES**

Secretário

Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, em 06 de janeiro de 2026.

**ROBERTA MARTINS NOGUEIRA**

Gerente Legislativa

**ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 4599, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

**“Divulga os dias de Feriados e Pontos Facultativos nas repartições públicas do Município de Água Boa, no ano de 2026”.**

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 80, VI, da Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam divulgados os dias de feriados e pontos facultativos, nos órgãos da Administração Pública Municipal no ano de 2026, sem prejuízo da prestação dos serviços e dos plantões necessários às atividades de caráter essencial:

**I.** 1º de janeiro (quinta-feira) Confraternização Universal - (feriado nacional);

- II. 2 de janeiro (sexta-feira) – (ponto facultativo)
  - III. 16 de fevereiro (segunda-feira) – Carnaval (ponto facultativo)
  - IV. 17 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval (ponto facultativo)
  - V. 18 de fevereiro (quarta-feira) – Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 13h30min)
  - VI. 3 de abril (sexta-feira) – Paixão de Cristo (feriado nacional)
  - VII. 21 de abril (terça-feira) – Tiradentes (feriado nacional)
  - VIII. 1º de maio (sexta-feira) – Dia Mundial do Trabalhador (feriado nacional)
  - IX. 4 de junho (quinta-feira) – Corpus Christi (ponto facultativo)
  - X. 5 de junho (sexta-feira) – (ponto facultativo)
  - XI. 13 de julho (segunda-feira) Aniversário de Água Boa – (feriado municipal);
  - XII. 7 de setembro (segunda-feira) – Independência do Brasil (feriado nacional)
  - XIII. 12 de outubro (segunda-feira) – Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
  - XIV. 28 de outubro (quarta-feira) – Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
  - XV. 2 de novembro (segunda-feira) – Finados (feriado nacional)
  - XVI. 15 de novembro (domingo) – Proclamação da República (feriado nacional)
  - XVII. 20 de novembro (sexta-feira) – Dia da Consciência Negra (feriado nacional)
  - XVIII. 24 de dezembro (quinta-feira) – Véspera de Natal (ponto facultativo)
  - XIX. 25 de dezembro (sexta-feira) – Natal (feriado nacional)
  - XX. 31 de dezembro (quinta-feira) – Véspera de Ano-Novo (ponto facultativo)
- Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 07 DE JANEIRO DE 2026.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Mun. de Administração de Água Boa-MT, em 07 de ja-

neiro de 2026.

**SEBASTIÃO ANTONIO LOPES**

Secretário Municipal de Administração

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO GESTOR/SETOR FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 87, inciso I e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

**CONSIDERANDO** a LC nº 220/2025, art. 2º, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 165, de 21 março de 2022, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a solicitação feita através do Ofício nº 001/2026 – Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, de 05 de janeiro de 2026, expedido pela Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o Sr. **JOAQUIM DOS ANJOS FERREIRA DA PAIXÃO**, para o cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Obras Públicas**, símbolo CC-6, a **partir do dia 02 de janeiro de 2026.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 07 DE JANEIRO DE 2026.

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**

Prefeito Municipal

**SEBASTIÃO ANTONIO LOPES**

Secretário Municipal de Administração

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa-MT, 07 de janeiro de 2026.

**ROBERTA MARTINS NOGUEIRA**

Gerente Legislativa

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 795, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Designa responsáveis como fiscal de contrato na forma que estabelece o art. 67 da Lei n.º 8.666/93.**

**MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO**, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 80 Inciso VI, da Lei Orgânica,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar o servidor para Fiscal de ATA/Contrato:

<b>Nome:</b> NATALLY GABRIELLI SOUZA POLLI FERREIRA	Ciente e de acordo:
<b>Cargo/Função:</b> Supervisora de Planejamento Urbano	
<b>Matricula:</b> 8530.1	
<b>Nome:</b> LETICIA RODRIGUES BONFIM DUARTE	Ciente e de acordo: